



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 152/2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

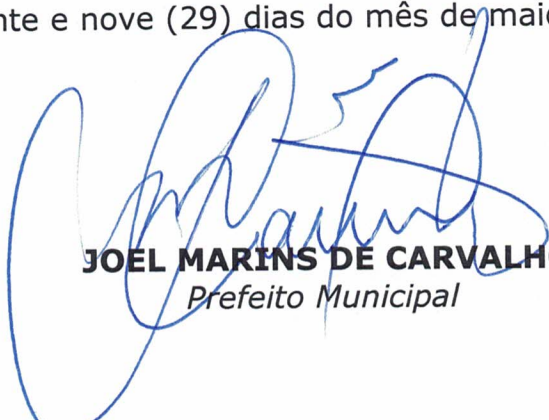
RESOLVE:

Art. 1.º- Designar/Lotar o Servidor **Edson de Oliveira Rios**, cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 36, para desempenhar suas funções laborativas, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



O não cumprimento deste implicará em Multa de **05 (cinco) UPF-M** (Unidade Padrão Fiscal do Município de Araputanga/MT) para cada lote, nos termos da referida lei.

Araputanga/MT, 17 de maio de 2018.

DULCINEIA XAVIER DE LIMA

Fiscal de Obras e Postura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - N° 048/2018**

Contrato - nº 048/2018 - Data: 16/05/2018 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** Rodrigues dos Santos & Abreu Santos Ltda - ME - **Valor:** R\$ 106.446,31 – **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Finalizar a Execução do Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Cidade Alta, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 14272.5590001/13-001 e com recursos próprios, em consonância com o Projeto Básico Original, com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA – **Dotação Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde (347) 08.002.10.301.1000.1099 4.4.90.51 F. R. 01.23 e (345) 08.002.10.301.1000.1099 4.4.90.51 F.R. 01.00 - **Vigência do Contrato:** O prazo de vigência Contratual será de 210 (duzentos e dez) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço – **Vigência da Obra:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da expedição da ordem de serviço - **Fiscal do contrato:** Sérgio Luiz Pires Salomé - **Fiscal da Obra:** João Gustavo Faria dos Santos Junior.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORT 152 2018 DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar/Lotar o Servidor **Edson de Oliveira Rios**, cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 36, para desempenhar suas funções laborativas, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR N. 15/2018 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 01/2018**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 01/2018

EDITAL COMPLEMENTAR N. 15/2018

A Prefeitura Municipal de Araputanga e a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n.01/2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM

1º - Em atendimento ao Cronograma do Edital do Complementar n.07/2018 do Concurso Público n. 01/2018, **Item 4, "J"**, da Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, **DIVULGAR** o Local e Horário das Provas Objetivas:

FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ – FCARP

AVENIDA 23 DE MAIO, n.2, CENTRO

CEP 78.260-000, ARAPUTANGA - MT

HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS - MATUTINO:

DATA: 17 de Junho de 2018

ÍNICIO: 08:00 horas

TÉRMINO: 12:00 horas

Os portões serão abertos as 07:00 horas e fechados pontualmente as 08:00 horas.

2º - Em atendimento ao Cronograma do Edital do Complementar n.07/2018 do Concurso Público n. 01/2018, **Item 4, "J"**, da Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, **DIVULGAR** a Alocação dos Candidatos:

a) ANEXO I – ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS POR SALA

3º - Este Edital Complementar encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, e no endereço eletrônico: **www.araputanga.mt.gov.br**, a partir desta data.

Araputanga – MT, 30 de Maio de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE

Presidente da Comissão

MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS